EDITAL DE LEILÃO:

Dia 12 de novembro de 2.025, às 10:00 horas,	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será
SOMENTE PARA PAGAMENTO À VISTA e as 11:00	oferecido pela melhor oferta.
horas, segunda rodada para pagamento parcelado	

Dia 13 de novembro de 2.025, às 10:00 horas, <u>SOMENTE PARA PAGAMENTO À VISTA</u> e as 11:00 horas, segunda rodada para pagamento parcelado

Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

Local: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: https://www.rmmleiloes.com.br

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na 2ª Vara da Justiça do Trabalho de Umuarama, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, na plataforma digital, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: ATOrd 0000794-39.2023.5.09.0325, ANTONIO PEDRO GURGEL DE BRITO X MUDANCAS SO LAR LTDA E OUTROS.: Um veículo de marca/modelo Honda Civic LXR, 2.0 flex, de placa OWZ-4B90, ano/modelo 2014/2014, de cor branca, RENAVAM: 0099.747498-0 Chassi: 93HFB9640EZ165440, com 147.992 km rodados, em bom estado de conservação. OBS: Ante as características dos bens, fixa-se como preço mínimo para arrematação o correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação (CPC, arts. 885 e 891, parágrafo único), avaliado em R\$67.200,00, ATOrd 0001027-46.2017.5.09.0325, THIAGO MASTRANGELO SILVA X CANTAREIRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL E OUTROS.: A -Data de terras sob. nº 07, da quadra "C", com área de 525,77m², situada no loteamento fechado JARDINS DE MONET RESIDENCE, na cidade de Maringá/PR. Matrícula nº 37.862 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR. Cadastro Imobiliário Municipal: 60032500, endereço atualizado: alameda dos Amarillis, 498, Jardins de Monet residence, Maringá/PR. Benfeitorias: Terreno sem edificações, avaliado em R\$650.000,00; B - Chácaras de terras sob nº 12/13/14/15, unificação de Chácaras 12/13/14/15, da Quadra nº 12, situada na planta do loteamento denominado CHÁCARAS AEROPORTO - NÚCLEO B, na cidade de comarca de Sarandi/PR, cujas divisas, metragens e confrontações constam da matrícula nº 40.710, do CRI de Sarandi/PR. Benfeitorias: Conforme cadastro imobiliário obtido na Prefeitura, no local existe construção em alvenaria com 390,99 m² de área construída. Cadastro municipal: n. 4430. Endereco do Imóvel: Rua Paraná, 451, Chácaras Aeroporto, Sarandi/PR. Ocupação: Claudecir Stall e sua esposa, avaliado em R\$1.500.000,00. Onus: os constantes nas referidas matrículas. Avaliação total R\$2.150.000,00, ATOrd 0001398-72.2013.5.09.0091, PEDRO APARECIDO SIMOES X MAVENS SUPERMERCADO LTDA E OUTROS.: Imóvel: - Fração ideal correspondente a 50%, pertencente ao Executado Maciel Lopes dos Santos, do Lote Urbano sob o nº 02/B (dois B), da subdivisão do lote nº 02 (dois), pertencente à quadra nº 79 (setenta e nove), da Planta Geral da cidade de Goioerê, com a área total de 227,95 m² (duzentos e vinte e sete vírgula noventa e cinco metros quadrados), com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 20.102 do CRI de Goioerê. Sobre o terreno há uma construção de uma residência em alvenaria, com a área de 157,07 m². Ante as características do bem, fixa-se como preço mínimo para arrematação o correspondente a do valor de avaliação (CPC,70% (setenta por cento) arts. 885 e 891, parágrafo único). Avaliação referente à fração ideal de 50% pertencente ao Executado, avaliado em R\$160.000,00, ATSum 0000305-02.2023.5.09.0325, MARILDE FERREIRA DE QUEIROZ X JOSE CARLOS CASTILHO.: Fração ideal de 25% pertencente ao executado do imóvel: Datas de terras nº 14 com área de 457,50 m², na Quadra nº 10, loteamento na Cidade e Município de São Jorge do Patrocínio/PR, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº. 4.331, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia/PR. Observações: 1) Imóvel localizado na Rua Rosalina Ribeiro, número 462, São Jorge do Patrocínio/PR; 2) Trata-se de terreno com construção na área da frente e quintal ao fundo; 3) Casa de Alvenaria com 2 Quartos, 2 salas, sendo 1 de jantar e uma de TV, 2 banheiros, cozinha, Lavanderia. 4) Residência está atualmente locada, locadora ausente sendo possível apenas fotos externas da casa e quintal; 5) Via asfaltada e boa localização. Onus: os constantes na referida matrícula. Avaliação total do imóvel R\$280.000,00, perfazendo a Fração ideal de 25% pertencente ao executado em R\$, avaliado em R\$70.000,00, ATSum 0001250-52.2024.5.09.0325, DELMA DA SILVA CARVALHO X ESCOLA EDUCACAO FUNDAMENTAL LG LTDA.: A - 06 Cadeiras Secretaria Ergoplax Fixa. Cor: Branc, avaliado em R\$125,00 a unidade; B - 02 Cadeiras Secretaria Ergoplax Fixa. Cor: Preta, avaliado em R\$125,00 a unidade; C - 14 Mesas Escolares - Cor: Azul/Branco, avaliado em R\$135,00 a unidade; D - 10 Cadeiras Escritório – Reta, Palito - Cor: Azul/Cinza, avaliado em R\$100,00 a unidade; E - 04 Mesas de Escritório - Com 2 gavetas. Cor: Branco, avaliado em R\$300,00 a unidade; F - 01 Mesa de Escritório 2 gavetas, avaliado em R\$300,00; G - 01 Mesa de Escritório 1 gaveta, avaliado em R\$150.00; H - 01 Fogão 4 bocas, Marca: Eletrolux Cor: Branca, avaliado em R\$250.00; I - 01 Microondas, Marca: Eletrolux Cor: Branca, avaliado em R\$400,00; J - 01 Forno Elétrico, Marca: Philco, Capacidade: 30 Lt, avaliado em R\$250,00; K - 06 Banquetas Bistro, Cor: Azul com Cinza, avaliado em R\$135,00 a unidade. Observações: Bens armazenados na Avenida da Estação nº 2125, Zona VI - Umuarama - PR. Bens em boas condições de conservação, sujos devido a poeira, mas sem avarias. Eletros (microondas, forno e fogão) em funcionamento perfeito, avaliação total R\$7.200,00, ATSum 0002192-65.2016.5.09.0325, CLAUDIO FERREIRA BASTOS X CANTAREIRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.: Data de terras sob nº 07, da quadra "J", com área de 509,35m², situada no loteamento fechado JARDINS DE MONET RESIDENCE, na cidade de Maringá/PR, matrícula nº 37.871 do 3º Serviço de registro de Imóveis de Maringá/PR, cadastro imobiliário municipal nº 60095500, endereço atualizado: alameda das Aroeiras, 115, jardins de Monet Residence, Maringá/PR. Benfeitorias: Terreno sem

edificações. Onus: os constantes na referida matrícula. Avaliado em R\$605.000,00, HTE 0001437-60.2024.5.09.0325, ADRIANO MOREIRA DA SILVA X A. F. FELIPE CONFECCOES EIRELI.: A - 01 Injetora - Zamak LK Modelo DC 12 Avaliada em R\$45.000.00; B - 01 maquinário Torno Mecânico Nardini MS-205 AS - Mascote Avaliado em R\$35.000.00; C - 01 máquina de eletroerosão por penetração Engemaq NC 40 A - Avaliado em R\$40.000,00; D - 01 Fresadora de Torre (Turret Milling Machine). Modelo: PT6333V. Fabricante/Marca: ALLTECH MÁQUINAS (Grupo ALLTECH) e J&W MACHINERY & EQUIPMENT. Número de Série: 1136471. Avaliada em R\$80.000,00. Observações: Máquinas armazenadas no barração situado na Av. Rio Branco, 248, em Pérola-PR (saída para Cafezal do Sul, próximo à COCAMAR), em que funciona a extensão da empresa de fabricação de utensílios de metais utilizadas nas peças de confecções comercializadas pela executada". Maquinários usados, não sendo possível verificar no momento o funcionamento das mesmas, visto não ter energia no barração, sendo apenas informado pelo funcionário o funcionamento das mesmas, avaliação total R\$200.000,00, ATOrd 0010086-29.2015.5.09.0325, ANGELA CRISTINA BRUNO X LAVANDERIA E TINTURARIA CRUZEIRO DO OESTE EIRELI - ME e outros.: A totalidade do imóvel pertencente ao executado TÉRCIO FURLAN sobre o imóvel de matrícula imobiliária nº 596 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste-PR, cujo todo possui a seguinte descrição: Data de terras nº 20, da quadra nº 9, da planta do loteamento "Vila Brasil", desta cidade, com área de 490,00 metros quadrados, com os limites e confrontções seguintes: Frente com 14 metros para a data nº 2; lado direito com 35,00 metros para a data nº 1; lado esquerdo com 35,00 metros para a data nº 19. origem: Transcrição 17.969 deste registro. Obs: o terreno está com uma parte invadida por uma construção inacabada do imóvel vizinho (lote 01). Onus: os constantes na referida matrícula. Avaliado em R\$48.000,00. Determina-se ao Senhor Leiloeiro que realize a hasta pública exclusivamente na modalidade ONLINE, na plataforma eletrônica https://www.rmmleiloes.com.br. Em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propterrem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (CPC, art. 908, § 1º), de sorte que o(a) arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB,art. 328, §§ 9º e 10, CTN, art. 130, parágrafo único e Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, art. 78), até a data da hasta pública Os interessados deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob n° 678. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Os Créditos Tributários provenientes de impostos incidentes sobre o bem arrematado, até a data da realização da hasta pública, não serão de responsabilidade do arrematante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional. As despesas de transferência dos bens, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, impostos, taxas, etc.) junto aos competentes cartórios de registros e aos órgãos competentes, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os côniuges, os credores concorrentes, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justica do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Aplicar-se-á o art. 888, § 1o, da CLT, devendo os bens ser vendidos pelo maior lance, em qualquer uma das datas designadas. Para os fins do art. 891 do CPC/15 (Art. 891. Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.). Os Exegüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por gualquer razão, da data de Praca e Leilão, guando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Eventuais divergências ou dúvidas surgidas na Hasta Pública serão dirimidas pelo Juízo da execução, na forma legal. Umuarama-PR, 15 de outubro de 2025, – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.